

Manual do Voluntário



**EU SOU
VOLUNTÁRIO**
SANTOS BRASIL

Índice

Apresentação

O Programa Eu Sou Voluntário Santos Brasil

- Papel dos pontos focais/comitês regionais

Voluntariado

- Trabalho Voluntário
- Voluntariado Empresarial
- Direitos e deveres dos voluntários
- Legislação e termo de adesão

Sustentabilidade e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- Desenvolvimento Sustentável
- Sustentabilidade na Santos Brasil
- O que são os ODS?
- Ações voluntárias inspiradas nos ODS

Como organizar uma ação voluntária em 5 passos

- Mapear oportunidades
- Planejar ações
- Mobilizar voluntários
- Colocar a mão na massa
- Registrar, refletir e comemorar

Dicas para uma boa gestão de voluntários

Como selecionar uma organização parceira

Anexos

- Lei do Serviço Voluntário
- Termo de Adesão ao serviço Voluntário (modelo)
- Ferramenta de planejamento (5W2H)

Apresentação

Este manual foi elaborado para você entender a importância do seu papel como cidadão e agente de transformação na sociedade ao atuar como voluntário e contribuir no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

É interessante, didático e rápido.

Boa leitura!

O Programa Eu Sou Voluntário Santos Brasil



O Programa, suas orientações e governança.

O Programa foi criado para apoiar o engajamento em ações sociais de todos os funcionários da Santos Brasil.

Tem como principal objetivo estruturar e apoiar iniciativas de inclusão social, com ênfase em educação, promoção da cidadania e desenvolvimento da sociedade. Ele oferta, viabiliza e apoia ações voluntárias para que os funcionários se engajem nas atividades em prol da comunidade.

Orientações:

• Trabalho Voluntário é uma decisão espontânea e individual

A participação como voluntário no Programa é uma decisão exclusiva do funcionário, não havendo nenhuma relação com suas atividades laborais ou seu desenvolvimento profissional dentro da empresa.

• Possibilidades de participação

As áreas de Comunicação Corporativa e de Sustentabilidade são responsáveis por divulgar a oferta de ações a serem desenvolvidas nas comunidades, por meio dos canais internos de comunicação.

No entanto, os voluntários podem, por iniciativa própria, criar um vínculo contínuo com a Organização da Sociedade Civil - OSC ou comunidade escolhida para o desempenho de novas ações, informando antecipadamente a área de Sustentabilidade.

• Horário de atuação

O trabalho voluntário deve ser executado, preferencialmente, fora do expediente das atividades laborais ou, excepcionalmente, no período de seu expediente de trabalho, de acordo com o cronograma de atividades assumido no início de cada ano junto à área de Sustentabilidade, sem exceder o limite de 4 horas/mês, e quando previamente autorizado pelo seu supervisor ou coordenador direto, não gerando qualquer tipo de compensação de horas no quadro do funcionário.

Governança:

A gestão do programa é realizada pela Gerência de Comunicação Corporativa e Sustentabilidade com o apoio dos Pontos Focais/Comitês Regionais, identificados previamente e capacitados periodicamente nesta posição.

Os pontos focais regionais ou membros dos comitês regionais são voluntários que representam as unidades de operação. São responsáveis por planejar, desenvolver e executar ações alinhadas com a estratégia da Política de Sustentabilidade da empresa, sob a coordenação da Gerência de Comunicação Corporativa e Sustentabilidade.

Papel dos Pontos Focais ou Comitês Regionais.

- Planejar e organizar;
- Motivar e mobilizar pessoas;
- Firmar parcerias estratégicas;
- Ser o ponto de contato entre empresa, organização parceira, funcionários e voluntários;
- Estar à frente das ações voluntárias.

Verifique a Política de Voluntariado completa do Programa Eu Sou Voluntário: www.santosbrasil.com.br/tmp/SITE-ARQUIVOS/pol_c1_iacute_c2_tica_de_voluntariado_.pdf

Voluntariado



Solidariedade e Voluntariado.

O trabalho voluntário é a contribuição que a pessoa oferece à sociedade para construção de um mundo melhor.

Ações solidárias também existem, tais como campanhas de arrecadação de alimentos e roupas. Importante compreender que as pessoas podem apoiá-las, já que se fazem necessárias. Existem ainda as atitudes solidárias, como a gentileza

com o Planeta e com a humanidade. Porém, o voluntariado vai além e transcende uma boa ação! É um compromisso de entrega organizada e planejada para projetos e causas. Expressa e fortalece uma cultura de cooperação positiva para o desenvolvimento da sociedade.

E o voluntário?

É a pessoa que, motivada por valores de participação e solidariedade, doa seu **TEMPO, TRABALHO E TALENTO**, de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário.

Voluntariado Empresarial

- Conjunto de ações realizadas por empresas para incentivar e apoiar o envolvimento de seus funcionários em atividades voluntárias na comunidade;
- Convite da pessoa jurídica para a pessoa física;
- Estruturação do interesse para o trabalho voluntário dentro da empresa.

Direitos e deveres dos voluntários

Os voluntários têm seus direitos:

- Escolher e desenvolver um trabalho de acordo com sua expectativa e que seja adequado aos seus conhecimentos, motivações, habilidades e talentos;
- Ser orientado para sua função;
- Receber apoio no desempenho do seu trabalho com orientação, encorajamento, acompanhamento e avaliação;
- Contar com os recursos indispensáveis para a realização de seu trabalho;
- Ter ambiente de trabalho favorável e em condições de higiene e segurança;
- Participar de decisões que dizem respeito ao seu trabalho;
- Ser respeitado por sua dedicação e disponibilidade;
- Ser reconhecido pelo trabalho que desenvolve.

E também, seus deveres:

- Conhecer e se identificar com o projeto no qual vai atuar, que esteja de acordo com seus valores e com o tempo disponível;
- Respeitar a dignidade e liberdade das pessoas envolvidas;
- Comprometer-se com os resultados propostos;
- Cooperar com a equipe para atingir os objetivos estabelecidos;
- Participar das orientações/capacitações oferecidas.

Legislação e termo de adesão

O trabalho voluntário acontece há muito tempo no Brasil, mas apenas em 1998 ele foi regulamentado por uma lei, cujo objetivo é regular as relações entre os indivíduos (voluntários) e as entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

A lei prevê a assinatura de um termo de adesão, que é um contrato simples entre o voluntário e a organização social ou entidade pública, que apresenta as condições básicas do relacionamento e natureza da atividade voluntária a ser desenvolvida.

O serviço voluntário foi definido pela Lei 9.608 de 18.02.98, alterada em 16.06.2016 (Lei 13.297) como a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública, de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Segundo a lei, o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Ela autoriza o ressarcimento de despesas feitas pelo voluntário, desde que estas sejam expressamente autorizadas e comprovadamente realizadas no desempenho das atividades voluntárias.

Para ser enquadrado no conceito da lei, o serviço voluntário deve ter as seguintes características:

- Gratuidade: não remunerado.
- Espontaneidade: não pode ser imposto ou exigido como contrapartida de algum benefício concedido pela entidade ao prestador de serviço ou a sua família.
- Pessoal: prestado por um indivíduo isoladamente, e não por uma organização da qual o indivíduo faça parte. Pode ser mobilizado, inspirado e até facilitado a participar, mas a decisão e a ação voluntária são de cada um.
- Onde pode acontecer: prestado para entidade governamental ou privada, sendo que estas devem ter fins não lucrativos e serem voltadas para objetivos públicos.

Sustentabilidade e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Desenvolvimento Sustentável

De acordo com o Relatório Brundtland (1987), desenvolvimento sustentável é “suprir as necessidades da geração presente, sem afetar a habilidade das gerações futuras de suprir as suas”.

Isso engloba não só os aspectos ambientais, mas também os sociais, econômicos e culturais. Qualquer empreendimento humano que almeje ser sustentável deve, portanto, ser socialmente justo, culturalmente aceito, economicamente viável e ecologicamente correto.

Sustentabilidade na Santos Brasil

Sustentabilidade é pensar no futuro, ter uma visão de longo prazo e entender o que é preciso ser feito para um melhor equilíbrio entre aspectos sociais, culturais, ambientais e econômicos.

A Política de Sustentabilidade da Santos Brasil reforça esse compromisso ao chancelar princípios atrelados à melhoria contínua em suas práticas de gestão, uma governança corporativa transparente e justa, responsabilidade e excelência na prestação de serviços, gerenciamento e controle de seus aspectos ambientais para evitar impactos negativos ao meio ambiente e atuação social para benefício da sociedade e da comunidade local.

Trabalhar com sustentabilidade é pensar no todo e buscar estratégias de ganhar-ganha tanto para a empresa e quanto para a sociedade. O desafio é pensar em ações que sejam socialmente justas, culturalmente aceitas, economicamente viáveis e ecologicamente corretas.

A Santos Brasil trabalha com quatro grandes temas elencados como estratégicos para a perenidade de seus negócios. São eles:

1. Saúde e segurança;
2. Redução de emissões de CO₂, consumo de água e gestão de resíduos;
3. Transparência e práticas anticorrupção;
4. Desenvolvimento humano.

Saiba mais, acesse Política de Sustentabilidade Santos Brasil:

www.santosbrasil.com.br/tmp/SITE-ARQUIVOS/pol_c1_iacute_c2_tica_de_sustentabilidade.pdf

O que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS?

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.



Confira as sugestões e dicas de ações voluntárias inspiradas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS



ODS1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Voluntariar pelo ODS 1:

- Procurar informações sobre direitos e deveres dos cidadãos e divulgá-los na comunidade.
- Promover formação e orientação profissional para os pequenos negócios do bairro.
- Produzir um mural da cidadania em escolas e locais públicos - pesquisar e divulgar ofertas de trabalho, cursos de capacitação profissional e geração de renda, além de serviços à comunidade.



ODS 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável.

Voluntariar pelo ODS 2:

- Elaborar e distribuir material informativo sobre o que é uma boa alimentação.
- Plantar horta e/ou apoiar a manutenção de uma em escolas, Organizações da Sociedade Civil - OSC e espaços públicos.
- Ensinar o melhor aproveitamento dos alimentos e maneiras de evitar desperdícios.



ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Voluntariar pelo ODS 3:

- Organizar campanhas para sensibilizar a população sobre a importância das vacinas.
- Promover orientações e palestras sobre como a higiene pode evitar doenças.
- Ser doador e promover a doação de sangue.



ODS 4. Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.

Voluntariar pelo ODS 4:

- Realizar palestras e oficinas com crianças e jovens sobre os benefícios da educação e permanência na escola.
- Organizar atividades recreativas, culturais, esportivas e de reforço escolar.
- Criar e manter uma biblioteca: construir o acervo e promover atividades de leitura, contação de histórias, alfabetização de adultos e reforço escolar.



ODS 5. Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Voluntariar pelo ODS 5:

- Criar e divulgar material informativo sobre onde estão e como funcionam os centros de atendimento para mulheres para denúncia de violência, acompanhamento físico e psicológico.
- Identificar e divulgar novas oportunidades de trabalho para mulheres.
- Realizar palestras e oficinas para incentivar mulheres a resgatar seus projetos de vida e combater qualquer situação que dificulte seu acesso a escolas e trabalho.



ODS 6. Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

Voluntariar pelo ODS 6:

- Criar e realizar campanhas e palestras sobre o uso racional de água e energia em escolas e na comunidade.
- Promover oficinas educativas sobre as questões do lixo e resíduos.
- Diagnosticar locais na comunidade que não tenham saneamento adequado e apoiar a conquista junto a órgãos públicos.



ODS7. Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos.

Voluntariar pelo ODS 7:

- Palestrar em escolas e organizações sobre o uso racional de água e energia.
- Organizar feiras de ciências em escolas para estimular o conhecimento sobre sustentabilidade e consumo de energia.
- Produzir materiais didáticos e acessíveis sobre consumo consciente de energia.



ODS 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

Voluntariar pelo ODS 8:

- Organizar rodas de conversa sobre empregabilidade e demandas do mercado nas escolas e comunidade.
- Organizar oficinas e cursos complementares de idiomas, inclusão digital, geração de renda, entre outros.
- Divulgar oportunidades e compartilhar as próprias experiências pessoais e profissionais promovendo a inclusão de quem está em desvantagem social.



ODS 9. Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

Voluntariar pelo ODS 9:

- Participar de mutirões de construção de moradias.
- Fazer visitas nas comunidades, detectar e mostrar os locais que podem favorecer o aparecimento de doenças endêmicas como a dengue.
- Participar de projetos sociais para construção de cisternas e esgotamento sanitário para famílias de baixa renda em áreas urbanas ou rurais.



ODS 10. Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.

Voluntariar pelo ODS 10:

- Fazer levantamento sobre os serviços disponíveis para a comunidade na área da saúde, educação e defesa de direitos.
- Promover oficinas e debates entre as universidades, escolas e comunidade para atingir mais amplamente a sociedade mais inclusiva.
- Realizar atividades de inclusão de refugiados, ouvindo suas histórias e experiências.



ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Voluntariar pelo ODS 11:

- Promover campanhas e palestras sobre educação no trânsito e mobilidade urbana.
- Organizar atividades esportivas e culturais integrando também pessoas com deficiência.
- Preparar materiais para divulgação sobre aspectos de segurança, como exemplo o uso de equipamentos em casos de incêndio.



ODS 12. Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis. **Voluntariar pelo ODS 12:**

Voluntariar pelo ODS 6:

- Identificar e organizar evento para divulgação de produtores e artesãos locais.
- Tratar a questão do consumo por meio de palestras e materiais de comunicação.
- Organizar peças de teatros e oficinas com jovens de escolas e comunidade sobre o desenvolvimento sustentável e o consumo.



ODS 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

Voluntariar pelo ODS 13:

- Organizar campanhas de uso consciente de recursos naturais.
- Realizar oficinas e palestras que apresentem os desafios do aquecimento global.



ODS 14. Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Voluntariar pelo ODS 14:

- Organizar mutirões de limpeza das praias.
- Promover debates e oficinas sobre o impacto do destino incorreto de resíduos e lixo nos oceanos em escolas e comunidades.
- Produzir mini vídeos e cartazes sobre a vida e preservação dos oceanos.



ODS 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade.

Voluntariar pelo ODS 15:

- Plantar árvores em ruas ou praças em conjunto com moradores e/ou órgãos públicos municipais.
- Realizar atividades educativas de posse consciente de animais e campanhas de adoção.
- Contribuir com a limpeza da cidade, disseminando a realização de ações simples, como não acumular lixo em casa, ruas, terrenos, praias, rios e mares.



ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Voluntariar pelo ODS 16:

- Promover campanhas e palestras nas escolas sobre a cultura de paz.
- Realizar caminhadas e eventos que trabalhem o tema da diversidade.
- Fazer uma campanha digital sobre a importância da inclusão, garantia de direitos e sociedades pacificadoras.



ODS 17. Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Voluntariar pelo ODS 17:

- Promover ações para tornar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável conhecidos.
- Mobilizar e engajar mais voluntários pelos ODS por meio de ações que contemplem e contribuam para o alcance dos objetivos.
- Participar dos encontros e reuniões dos movimentos locais e globais pelos ODS para juntos implementar ferramentas cada vez melhores de avaliação.

Como organizar uma ação voluntária em 5 passos



1) Mapear oportunidades

Conhecer a realidade local:

- Mapear organizações da sociedade civil que atuem na sua comunidade;
- Selecionar uma ou mais organizações do interesse;
- Pesquisar tudo sobre a organização. É essencial que ela apresente a documentação completa exigida para a pesquisa reputacional.
- Conhecer: visitar, conversar com a direção e pessoas que trabalham;
- Questionar sobre as oportunidades de trabalho voluntário existentes (foco são recursos humanos e não financeiros).

2) Planejar ações

Organizar o que pode ser feito:

- Elaborar e estruturar as ações e prazos para que o projeto seja um sucesso, sempre em conjunto com a organização parceira.
- Divulgar o projeto para mobilizar voluntários e informar os detalhes a todos os interessados.

Check list para cada ação voluntária:

- ✓ Quem está envolvido? É interessante dividir responsabilidades.
- ✓ Quantas pessoas serão necessárias para realizar a ação? Há necessidade de quantos voluntários para cada atividade?
- ✓ É muito importante pensar em ações que possam ser flexíveis quanto ao número de participantes.
- ✓ Que recursos e suprimentos serão necessários para cada atividade? Onde conseguir?
- ✓ É interessante convidar parceiros para a ação? Quais? O que se espera de cada parceria?
- ✓ Será necessário transporte? Ou todos se encontrarão no local?
- ✓ É importante prever um lanche para os voluntários? Como organizar isso? (Não esquecer dos beneficiários e funcionários da organização);
- ✓ Preparar uma orientação por e-mail ou Whatsapp para transmitir aos voluntários inscritos as informações sobre a ação e os objetivos que se propõe atingir;

- ✓ Informar a todos os voluntários: local, endereço, horário, material (se necessário), dica de roupa adequada etc.

3) Mobilizar voluntários

Juntar as pessoas! Convidar, motivar e comprometer os interessados:

- Entrar em contato por telefone, e-mail ou, se possível, agendar um bate papo;
- Fazer boca a boca no café e almoço;
- Falar rapidamente sobre a ação nas reuniões de trabalho;
- Enviar um material de divulgação;
- Estar disponível para que as pessoas possam tirar dúvidas.

4) Colocar a mão na massa

Executar as atividades voluntárias conforme planejadas!

É preciso garantir que ação aconteça com sucesso e prever possíveis imprevistos e preparar-se para contorná-los.

Como?

- Checar se toda infraestrutura está devidamente organizada;
- ✓ Local ✓ Materiais ✓ Registro das atividades
- ✓ Limpeza do local ✓ Outros
- Fazer uma lista de presença dos voluntários;
- Orientar a organização a assinar o Termo de Adesão com os voluntários;
- Orientar os voluntários sobre suas funções antes que eles se dispersem em suas atividades. É importante alegrá-los e fazer com que trabalhem com energia e entusiasmo;
- Estar próximo e ajudar aos voluntários durante a realização das ações.

5) Registrar, refletir e comemorar

- Registrar a experiência para que possa ser analisada, avaliada, divulgada e ampliada;
- Enviar todas os resultados e fotos por e-mail para equipe gestora;
- Promover uma reunião de avaliação com equipe para coletar informações e discutir sobre facilidades, dificuldades e oportunidades de melhoria;
- Buscar feedback da Instituição atendida e sua comunidade;
- Organizar uma comemoração;
- Enviar e-mail de agradecimento e reconhecimento logo após a ação;
- Divulgar os resultados para todos os envolvidos.

Dicas para uma boa gestão de voluntários



Atuar de maneira organizada e planejada é fundamental para o sucesso do Programa de Voluntariado. Uma boa gestão deve incentivar, orientar e facilitar a participação dos voluntários. Seguem três dicas importantes e fundamentais:

1. Ter uma liderança ativa e comprometida

O ponto focal/representante dos Comitês tem um papel relevante no Programa de Voluntariado. É com empatia que se constrói um time de voluntários. Ele convida, desperta vontades, escuta, mostra como se faz, acompanha. Valoriza, reconhece e elogia.

2. Criar oportunidades para o trabalho voluntário

Importante que a liderança (ponto focal/representantes dos comitês) crie vagas bem definidas para que todos possam participar e se engajar.

Uma alternativa efetiva para fazer uma análise e identificar como as pessoas envolvidas poderiam participar como voluntárias, é convidá-las a responder algumas perguntas:

- O que e porquê fazer a atividade voluntária?
- Como e quando será a ação?
- Quais recursos materiais e financeiros serão necessários?
- Quem participará?

Uma ferramenta simples, conhecida em inglês como 5W2H, pode contribuir com o planejamento das ações e se encontra em anexo.

3. Fazer uma comunicação assertiva, afetiva e bem humorada

Voluntariado é convite. Uma chamada para a ação envolvendo todos para formar equipes comprometidas para a ação e um resultado transformador tanto para quem realiza quanto para quem recebe a ação.

Como selecionar uma organização parceira



Um ponto de atenção se dá na escolha de causas e de organizações para receberem as atividades voluntárias dos colaboradores da Santos Brasil. As Organizações da Sociedade Civil - OSC parceiras devem ser idôneas, juridicamente constituídas, validadas pela área de compliance, coordenação do Programa de Voluntariado e que tenham valores e missão alinhados aos da empresa.

A Área de Compliance realizará pesquisa reputacional correspondente à pessoa jurídica, bem como de seus representantes com o intuito de identificar questões relacionadas à imagem e reputação dos solicitantes e, em seguida, emitirá parecer indicando ser recomendável ou não a continuidade do processo de seleção.

A Santos Brasil não apoiará Organizações da Sociedade Civil que: forem de natureza religiosa ou política; violem as leis; estimulem a pornografia ou a exploração infantil; estimulem a violência ou o uso de tabaco, álcool, drogas ou substâncias ilícitas; ligados a jogos de azar ou sejam de caráter especulativo; ligados a algum tipo de risco à vida ou ao meio ambiente; indicada por funcionário público que possua qualquer relação comercial ou pessoal com a Santos Brasil; visem influenciar decisões de negócios ou atender a benefícios pessoais, diretos ou indiretos, de qualquer natureza; tenha o representante de pessoa jurídica beneficiária enquadrada como PEP (Pessoa Politicamente Exposta); não estejam alinhados com a cultura corporativa da Santos Brasil.

Para mais informações, consulte a equipe de Sustentabilidade no sustentabilidade@santosbrasil.com.br ou nos ramais 1024/1025

Agora que você já entendeu seu papel,
pronto(a) para colocar a mão na massa?

Para garantir sua alegria e desempenho,
realize uma atividade que goste e esteja preparado
dentro do tempo que tiver disponível.

Uma vez que você se responsabiliza por uma atividade,
terão pessoas contando com você.
Ter compromisso é essencial!

Mas você não está sozinho! Para apoiar seu trabalho,
conte com a Gerência de Comunicação Corporativa e
Sustentabilidade.

Seja parte da mudança. Programa Eu Sou Voluntário Santos Brasil



Anexos

Lei do Serviço Voluntário

Lei do Voluntariado nº 9.608, de 18.02.98

Alteração - Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016
Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu serviço.

Art. 3º - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias. Parágrafo único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177 da Independência e 110 da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Paiva

Termo de Adesão ao serviço Voluntário (modelo)

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	
Nome do voluntário:	
Telefone de Contato:	
RG:	CPF:
Área de atividade: Presencial () A Distância () Dia e Horário:	
Número de horas doadas/mês	

O trabalho voluntário a ser desempenhado junto ao **(nome da organização social)**, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/98/ alteração Lei 13.297/2016, transcrita no verso, é atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins. Compete ao Voluntário participar das atividades e cumprir com empenho e interesse a função estabelecida. As despesas decorrentes de sua atividade voluntária serão ressarcidas desde que autorizadas antecipadamente pelo **(nome da organização social)**.

Local, xx de xxxxx de 20xx.

Assinatura do Voluntário

Assinatura do Coordenador do
Programa de Voluntariado

Ferramenta de planejamento 5W2H

Unidade:	Onde vai acontecer?	Quando vai acontecer?
O que fazer? 		
Por que realizar? 	Como realizar? 	Quem vai participar? 
Quanto vai custar? Recursos financeiros e materiais 		